

OUTORGA Nº 1539, DE 25 DE JUNHO DE 2024.  
Documento nº 02500.034752/2024-44

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8 de maio de 2020, torna público que o DIRETOR FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.004228/2023 resolveu:

Art. 1º Emitir Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União em nome de SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, CPF/CNPJ nº 01.066.896/0001-74, conforme discriminado abaixo:

- I - código da interferência: 85901;
- II - tipo de interferência: Captação;
- III - município: JUCURUTU;
- IV - UF: RN;
- V - dominialidade: FEDERAL;
- VI - nome do corpo hídrico: Barragem Oiticica;
- VII - tipo de corpo hídrico: Espelho d'água;
- VIII - coordenadas geográficas: S 6° 9' 22.90", W 37° 7' 26.70"; e
- IX - finalidade: Abastecimento Público.

Art. 2º Esta Outorga vigorará pelo prazo de 35 anos.

Art. 3º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) cumprir, naquilo que lhe(s) couber, o disposto na Resolução ANA nº 1.941, de 30 de outubro de 2017, e as regras de automonitoramento da Resolução ANA nº 188/2024.

Art. 4º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) observar os dados técnicos, condição(ões) e condicionante(s) do anexo.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
PATRICK THOMAS